



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 078/2024

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2024, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO JORNALÍSTICO “LAURO DA ESCÓSSIA” À PESSOA DE KATIANA AZEVEDO RAMALHO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Igo, que concede a medalha do mérito jornalístico “Lauro da Escóssia” à senhora Katiana Azevedo Ramalho.

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto visa prestar homenagem à senhora KATIANA AZEVEDO RAMALHO pelos serviços prestados à sociedade mossoroense. Não identificamos óbices de natureza constitucional, legal ou regimental que impeçam a tramitação e aprovação da matéria.

Diante de todo o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 29 de abril de 2024.

RAÉRIO ARAÚJO

Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2024, segue o voto do Relator, deliberando, por unanimidade, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2024.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 29 de abril de 2024.

PABLO AIRES

Vice-Presidente

LUCAS DAS MALHAS

Secretário